



Câmara Municipal de Itabirito

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 04 DE MAIO DE 2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico para viabilidade de instalação de área de estacionamento para motocicletas em frente ao SENAI, na Rua João Pinheiro, no bairro Santa Efigênia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade de instalação de área de estacionamento destinada a motocicletas em frente ao SENAI, na Rua João Pinheiro, no bairro Santa Efigênia.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a apresentação da presente indicação considerando o grande fluxo de alunos, funcionários e usuários que utilizam motocicletas para acesso ao SENAI, o que tem gerado dificuldade para estacionamento adequado no local. Dessa forma, a criação de área específica para estacionamento de motos poderá contribuir para melhor organização do espaço urbano, maior segurança no trânsito e melhor utilização das vagas disponíveis, evitando estacionamentos irregulares e facilitando a mobilidade na via.

Sala de reuniões, 04 de maio de 2026.

**Wellington Danilo dos Santos**  
**Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

